



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ERRATA

**Na ATA DA 232ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-SP EM
18/12/2020**

Onde se lê nas linhas 161 a 166: “**FINALIZAÇÃO DA SESSÃO DE JUGAMENTOS** – Finalizados os julgamentos, o Presidente dos trabalhos comunicou que as Chapas presentes na sessão, por seus representantes, bem como por seus procuradores, saem cientificados da decisão do Plenário e ficam desde já comunicados quanto a abertura do prazo de 03 (três) dias para apresentação de recurso ao Cofen, conforme previsão no §5º, do Artigo 34, Código Eleitoral, aprovado pela Resolução Cofen nº 612/2019.”

Leia-se: “**FINALIZAÇÃO DA SESSÃO DE JUGAMENTOS** – Finalizados os julgamentos, o Presidente dos trabalhos comunicou que as Chapas presentes na sessão, por seus representantes, bem como por seus procuradores, saem cientificados da decisão do Plenário.”

Assinatura manuscrita de Cláudio Luiz da Silveira.

Cláudio Luiz da Silveira
Vice-Presidente

Assinatura manuscrita de Paulo Cobellis Gomes.

Paulo Cobellis Gomes
Segundo Secretário